



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº...

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova estudos visando à celebração de parcerias e convênios com clínicas veterinárias, universidades, entidades de proteção animal e profissionais da área, para a realização de campanhas de vacinação, orientação sobre guarda responsável, prevenção de doenças e bem-estar animal no Município de Embu das Artes.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a saúde e o bem-estar dos animais estão diretamente relacionados à saúde pública e à qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que ações preventivas, como campanhas de vacinação e orientação aos tutores, contribuem para a redução da propagação de doenças, do abandono e dos maus-tratos aos animais;

CONSIDERANDO que a celebração de parcerias com clínicas veterinárias, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e profissionais voluntários possibilita a ampliação das ações educativas e preventivas sem a necessidade de investimentos diretos por parte do Município;

CONSIDERANDO que a conscientização da população acerca da guarda responsável, vacinação periódica, alimentação adequada e cuidados veterinários é fundamental para a promoção da saúde animal e para a convivência harmoniosa entre animais e comunidade;

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 03 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

